

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/11/2017, para aprovação das pautas de reivindicação das Convenções coletivas de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação 2019, Condomínios 2019, Hospitalidade 2019 e Turismo 2018/2019, com publicação do edital no jornal Hoje em Dia, página 12, nos dias 17/11/2018 e 18/11/2018.

Aos vinte e dois dias de novembro de 2018 estiveram reunidos na sede do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Cataguases e Região/MG, na Rua Nogueira Neves, nº. 187, sala 502, centro, Cataguases/MG, já em segunda convocação às dezessete horas e trinta minutos haja visto não ter havido quórum para a primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1 - Leitura do presente Edital; 2 - Leitura, Discussão e Aprovação da Ata anterior; 3 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Turismo, cuja data base é 01 de dezembro a serem remetidas á respectiva categoria econômica representada pelo SINDETUR/MG, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2019; 4 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Hospitalidade, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas á respectiva categoria econômica representada pela FECOMÉRCIO/MG, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; 5 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria dos empregados em Condomínios, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas ás respectiva categoria econômica representada pelo Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; 6 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Asseio e Conservação, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas á respectiva categoria econômica representada pelo SEAC/MG, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; 7 - Votação das aludidas pautas; 8 - Autorização para que a Diretoria do Sindicato profissional possa firmar acordos administrativos, com assinatura de CCT, com ou sem mediador, e na sua inviabilidade, conceder, poderes para que seja ajuizado o competente Dissídio Coletivo; 9 - Discussão e deliberação para o desconto a ser efetuado nos salários de todos os empregados, associados ou não, que se beneficiarem das Convenções Coletivas de Trabalho de Turismo (2018-2019), de Hospitalidade 2019, de Condomínios 2019 e Asseio e Conservação 2019 a título de Contribuição Negocial, no importe a ser discutido e fixado em Assembleia, inclusive com a negociação das datas, formas e locais para pagamento e oposição ao desconto; 10 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Hospitalidade, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas á respectiva categoria econômica representada pelo SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CATAGUASES, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; 11 - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Hospitalidade, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas á respectiva categoria econômica representada pelo SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA ZONA DA MATA, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; 12 - Outros assuntos de interesse da categoria. O presidente do sindicato iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e pediu muita atenção aos temas que serão discutidos, tendo em vista a complexidade e a importância dos mesmos e por se tratar do interesse de todos. Logo após solicitou o Sr. José Adriano de Souza, que secretariasse os trabalhos e fizesse a leitura do Edital anterior e em seguida a leitura da Ata anterior para apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade a leitura da ata anterior. Em sequência o presidente da entidade fez um breve relato a respeito da Assembleia e discursou acerca do futuro do país diante do novo governo a partir de 2019. Em seguida o presidente explanou sobre os avanços conquistados pelo sindicato nos últimos anos e demonstrou a necessidade de fortalecimento da entidade sindical, tendo em vista as dificuldades que serão enfrentadas pelos trabalhadores diante do novo governo. Reforçou que o Sindicato precisa do apoio dos trabalhadores e com o apoio de vocês continuaremos sempre em busca de novas conquistas. Em seguida foi dada a palavra aos presentes e todos se mostraram satisfeitos com a postura do sindicato, dizendo que o sindicato deve seguir em frente em busca de novas conquistas para os trabalhadores. Após grande manifestação dos trabalhadores presentes demonstrando total apoio ao sindicato seguiu a discussão dos itens constantes no edital. Em sequência passou a discussão do item 3 do edital, ou seja, elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Turismo, cuja data base é 01 de dezembro a serem remetidas á respectiva categoria econômica representada pelo SINDETUR/MG, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2019; O presidente usou a palavra novamente e informou aos presentes que com a inflação cada vez maior os rendimentos dos trabalhadores estão caindo, e o poder de compra

Severino

do Filho

Silvano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ficando ainda menor. O presidente do sindicato ainda informou que os reajuste salarial são decorrentes do INPC acumulado dos últimos doze meses contados da data base mais ganho real e foi firme em dizer que devemos lutar por um reajuste salarial, bem como nos benefícios por um reajuste equivalente ao INPC mais ganho real. O presidente destacou que os Tribunais regionais do trabalho em caso de os sindicatos não entrarem em um consenso é competente para julgar dissídio coletivo e que em todas as decisões desta natureza a justiça condena aos empregadores concederem pelo menos o valor acumulado pelo INPC nos últimos doze meses. Desta forma devemos lutar pelo INPC mais ganho real e caso as entidades patronais não venham conceder pelo menos o INPC que esta assembleia autorize a diretoria a instaurar o dissídio coletivo de trabalho. Em sequência foi dada a oportunidade a todos os presentes a fazer a sua reivindicação para a pauta da categoria de Turismo. Tendo em vista que não houve nenhuma sugestão foi lida a Pauta de Reivindicação da categoria de Turismo e colocada em votação aos trabalhadores da categoria foi aprovada por aclamação e unanimidade. Em sequência passou a discussão do item 4 do edital, ou seja, elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Hospitalidade, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas à respectiva categoria econômica representada pela FECOMÉRCIO/MG, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, o presidente da Entidade Sr. Gabriel Veiga Pussente fez um breve pronunciamento a respeito da pauta de reivindicações da categoria de Hospitalidade 2019 para que sendo aprovada será enviada a Classe Econômica; discutidas as cláusulas econômicas e sociais da pauta de reivindicações da categoria da categoria de Hospitalidades e a mesma foi aprovada por aclamação e unanimidade; Passando adiante o item 5 do edital que trata da elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria dos empregados em Condomínios, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas as respectiva categoria econômica representada pelo Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; o presidente do Sindicato explicou que na CCT do ano de 2018, foi conquistado a manutenção do ticket alimentação e PAF, além de um reajuste satisfatório. E que neste ano a luta deve ser ainda maior, dando sugestões de conquistas de um piso salarial diferenciado para os trabalhadores em edifícios comerciais e residenciais, equiparação do ticket alimentação ao que os trabalhadores da base de Juiz de Fora recebem e seguro de vida obrigatório. Discutidas as cláusulas econômicas e sociais da pauta de reivindicações da categoria de Condomínios e a mesma foi aprovada por aclamação e unanimidade; Em sequência o item 6 do edital que trata da elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria de Asseio e Conservação, cuja data base é 01 de janeiro a serem remetidas a respectiva categoria econômica representada pelo SEAC/MG, visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; O presidente argumentou sobre a sua preocupação em haver redução da jornada dos trabalhadores em decorrência da crise e o conseqüente não pagamento do ticket alimentação devido a carga horária, assim indicou a intenção de alterar a cláusula relativa ao ticket alimentação, sendo que o mesmo será devido a todos os trabalhadores, além disse solicitou ao secretário dos trabalhos a leitura da pauta de reivindicações enviado pelo sindicato patronal SEAC, o qual foi alvo de muitas críticas dos trabalhadores presentes, que não aprovaram nenhum tópico e foi reforçado que devemos continuar firmes nas negociações em garantir o reajuste do INPC acumulado no ano de 2018 mais 5% de ganho real. Em sequência o presidente pediu ao secretário geral da entidade, Sr. José Adriano de Souza para ler os tópicos que foram reivindicados pela categoria no curso do corrente ano e se tratam de interesses da categoria para inclusão em pauta de reivindicação, passou então a leitura: Ticket alimentação para todos os empregados no valor de R\$ 30,00 por dia trabalhado, adicional ao ticket alimentação para quem trabalha na jornada 12x36, horas extras com adicional de 100%, adicional pelo labor aos domingos e feriados, jornada de trabalho de 40 horas semanais, adicional noturno de 70%, vale transporte custeado somente pelas empresas, cesta básica de valor mínimo de R\$ 150,00, gratificação de férias e de retorno de férias, auxílio funeral, reajuste no PAF – Programa de Assistência Familiar, PQM – Programa de Qualificação e Marketing, participação nos lucros e resultados, marcação de acerto rescisório e multa por atraso na entrega de documentos, dispensa do aviso prévio em caso de obtenção de novo emprego, adicional de periculosidade para porteiro e vigia e feriado em dobro para o trabalho na jornada 12x36. O presidente do sindicato explicou acerca dos tópicos citados e abriu espaço para os presentes manifestarem sobre algum tema que possa ser discutido e incluso na pauta de reivindicação. Após a manifestação de todos foi colocada em votação para a categoria de Asseio e conservação a pauta de reivindicação, que foi aprovada por aclamação e unanimidade. Em seguida o presidente do

Sindicato, Sr. Gabriel Veiga Pussente falou do item 8 do Edital, que autorizassem poderes para a diretoria do Sindicato para negociar os salários ou ainda não haja acordo, suscitar dissídio coletivo, no Egrégio Tribunal do Trabalho da Terceira Região, em Belo Horizonte, respondeu algumas perguntas do plenário e em seguida colocou em votação, falando aos presentes que todos aqueles que estivessem de acordo que a diretoria do Sindicato os representassem, que permanecessem assentados, mas se por ventura alguém discordasse, que se levantasse, passados alguns minutos para o prazo de contagem, verificou-se que por aclamação e total unanimidade ficaram aprovadas as autorizações solicitadas. Em seguida o Sr. Presidente falou detalhadamente sobre o número "9" do Edital, pois desta autorização dependerá e muito a vida do Sindicato, pois dela iremos ter condições de pagar os médicos, dentistas, advogados conveniados que nos atende no cotidiano, através da contribuição Negocial, passando o Sr. presidente a expor as propostas de cada categoria; da categoria de Turismo 8% (oito por cento) uma vez ao ano, de cada empregado sindicalizado ou não, limitado a R\$ 100,00; da categoria de Hospitalidade 8% (oito por cento) uma vez ao ano, de cada empregado sindicalizado ou não, limitado a R\$ 100,00; da categoria de Condomínios 8% (oito por cento) uma vez ao ano, de cada empregado sindicalizado ou não, limitado a R\$ 100,00 da categoria de Asseio e conservação 8% (oito por cento) uma vez ao ano, de cada empregado sindicalizado ou não, limitado a R\$ 100,00, todas com prazo de oposição de 15 (quinze) dias contados a partir da divulgação da CCT no site da entidade www.sinthac.org.br, e propôs ainda que caso seja de interesse do trabalhador a contribuição seja descontada em duas parcelas. O Secretário da entidade Sr. José Adriano de Souza, sugeriu a seguinte forma de oposição a contribuição: Ao trabalhador não associado que não concordar com os descontos ficará assegurado o direito de oposição, mediante carta redigida a próprio punho e entregue de forma direta, individual e pessoalmente ao sindicato profissional na sede do SINTHAC, ou mediante correspondência individualizada com AR (aviso de recebimento) enviada pelos Correios ao sindicato profissional, sendo vedada a confecção em papel timbrado da empresa, da contabilidade ou tomador de serviços, encaminhado por correios em envelope da empresa, da contabilidade ou tomador de serviços, ou em envelope que contenha carta de oposição de mais de um trabalhador no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da divulgação da presente convenção no site da entidade. O trabalhador que efetuar oposição ao desconto da contribuição, na forma prevista nesta cláusula e seus parágrafos deverá entregar a empresa, em até 1 (um) dia útil após a oposição, cópia do protocolo fornecido pelo SINTHAC, para que a empresa não efetue os descontos convencionados. Passada a palavra ao presidente, o mesmo explicou ainda que destas contribuições serão pagos os funcionários do sindicato que estão à disposição dos trabalhadores, enfim todos os encargos do Sindicato, resumiram neste item; razão pela qual pedimos muita atenção em votarem; em seguida o Sr. Presidente colocou em votação dizendo ao plenário: todos aqueles que estivessem de acordo e autorizasse a contribuição negocial, bem como a sua forma de oposição, item "9" do Edital de convocação que se levantassem, passados alguns minutos para a contagem, verificou-se por aclamação e total unanimidade a autorização, foi aprovada. Logo após passou a discussão do item 10 e 11 do edital, para autorização da diretoria da entidade negociar a convenção coletiva de Hospitalidade para as cidades em que forem possíveis negociar com os sindicatos patronais, Sindicato Do Comércio Varejista De Cataguases e Sindicato Patronal Do Comércio Varejista E Atacadista Da Zona Da Mata, que seja feito, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade e aclamação. Logo após o Presidente Sr. Gabriel Veiga Pussente agradeceu mais uma vez a todos pela confiança depositada na diretoria, dando como encerrada a Assembleia Geral Extraordinária eu José Adriano de Souza, Secretário dos Trabalhos lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais diretores presentes, acompanhada de lista de presença.

Cataguases, 22 de novembro de 2018.

Walter Veiga Pussente

Franco Valtom

Silvana de Fátima Severino

Regina

Luiz